

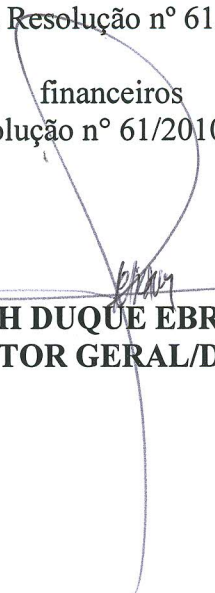
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.124, DE 30 DE MAIO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/2008-GR, de 25.02.2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.009950/2012-92, resolve:

Conceder Progressão Funcional ao (a) docente **ANTONIO CARLOS SILVA COSTA**, matrícula SIAPE nº 1120865, lotado (a) no (a) Faculdade de Economia Administração e Contabilidade - FEAC, **do nível 03 para o nível 04 da Classe de Professor Associado**, referente ao interstício de **01/05/2010 a 01/05/2012**, de acordo com os art. 13, I, e art. 21, I, da Resolução nº 61/2010 – CONSUNI/UFAL.

II – Os efeitos financeiros retroagem à **01/05/2012**, conforme o disposto no art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


**FREDERICH DUQUE EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 06
EM 08 / 06 / 12